



FORMAÇÃO 2020

Dezembro de 2019

Cursos do I.º Trimestre de 2020

Nesta Edição

Formação	2
Boletim de Inscrição	3

Atenção

- ✓ A Formação é gratuita para os sócios
- ✓ No acesso à formação será dada prioridade aos sócios do STE



Com este Boletim divulgamos as São **13** acções de formação que se poderá candidatar no **primeiro trimestre de 2020**.

O STE continua, desta forma, a investir num conjunto de intervenções que considera fundamentais para o aperfeiçoamento e qualificação dos quadros e melhoria do desempenho dos Serviços.

Os cursos agora divulgados dizem respeito ao exercício de actividades comuns aos vários departamentos da Administração Pública (formação horizontal).

que encontrará na página **2** deste Boletim com a respectiva programação.

A eficácia da presente comunicação também depende da sua colaboração e da do seu Serviço na divulgação deste Boletim, o que agradecemos.

Os boletins de inscrição, devidamente preenchidos, deverão dar entrada no STE (Rua Braamcamp, 88 – 2.º Dto., 1269-111 LISBOA) **até ao dia 31 de dezembro de 2019** Poderá, no entanto

continuar a enviar o seu boletim após a data limite, sendo que o mesmo ficará condicionado à existência de vaga.

Informação detalhada sobre os cursos divulgados poderá ser obtida em **www.ste.pt** a partir de **11 de dezembro de 2019**.

Informação relevante

Algumas regras:

1. O número de participantes em cada acção é limitado.
2. O boletim de inscrição deve ser **integralmente** preenchido e entregue dentro do prazo fixado.
3. Os candidatos serão sempre informados sobre a consideração, ou não, da sua inscrição.
4. Na selecção será considerado:
 - 4.1. Ser Sócio do STE,

- 4.2. O respeito pelo prazo de inscrição;
- 4.3. O limite de participantes previsto para cada acção;
- 4.4. A desistência em acções anteriores, quando insuficientemente justificada;

Em especial:

5. A desistência deverá ser eficazmente comunicada até ao 7º dia útil que anteceda o início da acção.
- 5.1. A desistência após esse período implica a não aceitação de qualquer

inscrição no trimestre seguinte.

- 5.2. A desistência após o início da acção implica a não aceitação de qualquer inscrição durante um ano.
6. Os candidatos inscritos e aceites devem:
 - 6.1. Frequentar com assiduidade, pontualidade e efectividade as acções para que forem seleccionados;

Importante:

- Os trabalhadores da Administração Pública têm

direito, dentro do período laboral, a um crédito para a sua autoformação, por ano civil, de 100 horas, podendo, quando tal se justifique, ser ultrapassado até ao limite da carga horária prevista para a formação profissional que o trabalhador pretende realizar (DL 86-A/2016, de 29 de Dezembro).

- Aceda ao regulamento da formação, ao boletim de inscrição e às fichas de curso no “site” do STE (www.ste.pt).

Ref.	Ed.	Designação	Local	Área	Horas	dias	Início	Fim	das	Às	Das	Às
189	1	Regulamento Geral de Proteção de Dados	Coimbra	380	21	3	13/jan	15/jan	09:00	12:30	14:00	17:30
70	1	Word Avançado	Lisboa	481	18	3	14/jan	16/jan	09:30	12:30	14:00	17:00
191	1	O Assédio moral no local de trabalho (mobbing)	Porto	380	12	2	15/jan	16/jan	09:30	12:30	14:00	17:00
193	1	Gestão de conflitos em meio profissional	Santarém	90	18	3	21/jan	23/jan	09:30	12:30	14:00	17:00
185	1	Marketing Digital para a Administração Pública	Porto	345	18	3	28/jan	30/jan	09:30	12:30	14:00	17:00
168	1	SIADAP: Gestão do Desempenho em Função dos Objetivos e das Competências	Viseu	380	18	3	11/fev	13/fev	09:30	12:30	14:00	17:00
194	1	Código do Trabalho adaptado à Administração Pública	Lisboa	380	21	3	11/fev	13/fev	09:00	12:30	14:00	17:30
195	1	Liderar com técnicas de Coaching	Aveiro	90	21	3	11/fev	13/fev	09:00	12:30	14:00	17:30
153	1	Gestão de projetos adaptados à AP	Faro	345	18	3	18/fev	20/fev	09:30	12:30	14:00	17:00
189	2	Regulamento Geral de Proteção de Dados	Évora	380	21	3	09/mar	11/mar	09:00	12:30	14:00	17:30
191	3	O Assédio moral no local de trabalho (mobbing)	Faro	380	12	2	17/mar	18/mar	09:30	12:30	14:00	17:00
10	1	Técnicas de apresentação em Público	Braga	90	18	3	18/mar	20/mar	09:30	12:30	14:00	17:00
191	2	O Assédio moral no local de trabalho (mobbing)	Lisboa	380	12	2	24/mar	25/mar	09:30	12:30	14:00	17:00
		Áreas de Educação										
		090 - Desenvolvimento Pessoal										
		345 - Gestão e Administração										
		380 - Direito										

